

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Processo Administrativo nº 26/2025**

**Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025**

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

### **1. OBJETO**

Aquisição de passagens aéreas para o deslocamento de três vereadores e uma servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias/SC – Jian Carlos Bortolanza, Juliani da Silva, Lido Isotton e Valdemar Duarte – para participação no Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, promovido pela Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina – UVESC, a ser realizado de 11 a 14 de novembro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC.

### **2. INTRODUÇÃO**

A participação de agentes públicos em eventos de capacitação constitui medida necessária ao aprimoramento da atuação administrativa e institucional no âmbito do Poder Legislativo Municipal. O deslocamento por via aérea é imprescindível para garantir a participação no evento, considerando a distância e a inexistência de veículo oficial apto ao transporte. A contratação será realizada com base no credenciamento vigente, por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição no mercado de passagens aéreas, que apresenta preços dinâmicos e variáveis.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de Águas Frias/SC identificou a necessidade de viabilizar o deslocamento dos vereadores e servidora para participação em evento estadual de capacitação promovido por entidade representativa do setor legislativo municipal. A escolha pelo transporte aéreo decorre da longa distância entre os municípios, da necessidade de otimização do tempo de viagem e da garantia de segurança e eficiência no deslocamento.

### **4. ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias/SC.

### **5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

Dispensada a obrigatoriedade de PCA nos moldes integrais, nos termos do art. 176, §2º, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o município possuir menos de 20 mil habitantes.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Passagens aéreas de ida e volta, com horários adequados ao evento;
- Incluídas todas as taxas, tarifas e despacho de bagagem;
- Emissão por empresas previamente credenciadas no Edital nº 01/2025;
- Atendimento a prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

04 (quatro) passagens aéreas de ida e 04 (quatro) de volta, conforme datas e horários especificados no Termo de Referência.

## **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Considerando o credenciamento vigente, a pesquisa de preços será realizada no momento da contratação, mediante solicitação simultânea de cotações às empresas credenciadas, garantindo a obtenção do menor preço global, com base nas condições técnicas exigidas.

## **9. SOLUÇÃO PRATICADA POR OUTROS ÓRGÃOS**

Órgãos e entidades públicas frequentemente utilizam o credenciamento para aquisição de passagens aéreas, dada a inviabilidade de competição em razão das variações constantes de preços e disponibilidade.

## **10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

A contratação direta com base no credenciamento vigente é a solução mais eficiente e econômica para atender à necessidade, permitindo a escolha, no momento da compra, da proposta mais vantajosa entre os fornecedores habilitados, garantindo adequação de horários e preços.

## **11. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O valor será definido no momento da compra, a partir da cotação entre empresas credenciadas, contemplando todas as taxas e serviços necessários.

## **12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de passagens aéreas de ida e volta para os vereadores e servidora designados, emitidas por empresa credenciada, com todos os serviços agregados previstos no Termo de Referência, assegurando pontualidade, segurança e economicidade.

### **13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se aplica o parcelamento, pois a aquisição envolve um serviço único e específico, a ser contratado integralmente com a empresa selecionada no momento da cotação.

### **14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Garantir a presença dos vereadores e servidora no evento institucional;
- Viabilizar a capacitação e atualização profissional;
- Otimizar o tempo de deslocamento;
- Cumprir a agenda institucional da Câmara Municipal.

### **15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- Realizar solicitação de cotações às empresas credenciadas;
- Selecionar a proposta mais vantajosa;
- Emitir Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- Acompanhar a execução da contratação.

### **16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

A Câmara Municipal realiza periodicamente contratações de passagens aéreas para participação em eventos institucionais e de capacitação, utilizando o credenciamento como forma de assegurar agilidade e economicidade.

### **17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, por se tratar de aquisição de passagens aéreas para deslocamento de servidoras a evento institucional.

### **18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, orçamentário e legal, estando a despesa em dotação específica da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, assegurando disponibilidade financeira para a contratação;

#### **19. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A viabilidade da contratação está fundamentada na necessidade institucional, na inviabilidade de competição no mercado de passagens aéreas, na previsão orçamentária existente e no interesse público da capacitação das servidoras.

Águas Frias/SC, 28 de outubro de 2025.

---

Andriele Tomazélli

Servidora Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar